



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 6º (QUINTO)
PERÍODO LEGISLATIVO DA 22ª
(VIGÉSIMA SEGUNDA) LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE, ESTADO DO PARÁ,
REALIZADA NO DIA 31 (TRINTA E
UM) DE AGOSTO DE 2023 (DOIS MIL
E VINTE E TRÊS).

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 11h35min no Prédio da Câmara Municipal, Palácio Vereador Eduardo Corrêa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro da Cidade Alta, sob a direção do Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares**, que após verificar e constatar haver o número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Extraordinária, pedindo à Deus inspiração para que possam fazer o correto e o justo pelo Município de Monte Alegre. Essa Sessão foi secretariada pelos vereadores: **Rover Kemmer Xavier e Silva**, Primeiro Secretário, e **Givanildo Pereira da Silva**, Segundo Secretário. Vereadores presentes: **1) Adson Vicente de Araújo Leão; 2) Agenor dos Santos Martins; 3) Alex Diego Gama da Costa; 4) Denilson de Araújo Oliveira; 5) Eliselmo Michael Bandeira Picanço; 6) Jair Alves de Oliveira; 7) John Miller Oliveira dos Santos; 8) Maria de Fátima Rodrigues Nunes; 9)**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

Raimundo das Chagas Almeida; **10)** Wilson Lopes da Silva. Vereadores ausentes: **1)** Airton de Souza Amaral; **2)** Marinete Macêdo. Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após ser lida e discutida foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo, e não havendo expedientes, o Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão o PL nº 015/2023, que dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Enfermagem e reenquadramento dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Saúde e dá outras providências. O PL foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em segunda e última votação, tornando-se a Lei nº 5.322/2023. Continuando, o Senhor Presidente destacando o artigo 8º do Regimento Interno da Casa, disse que a Vereadora Fatinha do Carrão está impossibilitada de votar e colocou em segunda e última discussão o PL nº 016/2023, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a aplicação e o pagamento do piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, nos termos da Lei Federal 14.434/2022 e altera o art. 1º da 5312/2023, de 04 de abril de 2023. O PL foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em segunda e última votação, tornando-se a Lei nº 5.323/2023. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando-a encerrada e convidou os vereadores para sessão extraordinária e cinco minutos. Lavrou-se, em seguida, a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai por mim **Rover Kemmer Xavier e Silva**, Primeiro Secretário,



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

assinada, bem como pelo Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares** e pelo Segundo Secretário, o Vereador **Givanildo Pereira da Silva**. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).